

22 A 25 DE NOVEMBRO DE 2016



SERRA NEGRA / SP

VI CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

XXV CONGRESSO
ESTADUAL

 SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à **CNE** e **CEU**
Professora Silvia Pereira

NA DEMOCRACIA CONQUISTAMOS DIREITOS E CONSTRUÍMOS EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

ORIENTAÇÕES GERAIS

ALTERAÇÃO NA DATA DOS ENCONTROS REGIONAIS PREPARATÓRIOS

Por deliberação do Conselho Estadual de Representantes de 26.08.16, a data dos Encontros Regionais/plenária de eleição de delegados foi alterada para o dia 28/09 e, conseqüentemente, os prazos para inscrição de Pré-delegados e Teses/ Contribuições à VI Conferência e XXV Congresso passam a ser os seguintes:

- 1) Inscrição de pré-delegados nas UEs: 23.09.16, três dias úteis antes da realização dos Encontros Regionais Preparatórios;
- 2) Entrega da Ata de Indicação de Pré-delegados nas subseções: 23.09.16, três dias úteis antes da realização dos Encontros Regionais Preparatórios, ou a critério da Comissão Organizadora do Congresso;
- 3) Teses ao Congresso / Contribuições ao debate VI Conferência
Inscrição: até 01.09.16, 27 dias antes dos Encontros Regionais Preparatórios

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DOS ENCONTROS

A responsabilidade da organização/realização dos Encontros Regionais é da Executiva Regional da Subseção, e ela não pode, sob nenhum pretexto, negar informações relacionadas à infraestrutura dos Encontros Regionais. Informes como local, horário, dinâmica, entre outros, deverão ser repassados previamente às escolas, aos associados e fixados em mural na própria Subseção. A recusa em tornar públicas tais informações poderá acarretar prejuízo à delegação da Subseção.

ORIENTAÇÕES ÀS EXECUTIVAS REGIONAIS DAS SUBSEÇÕES

A Executiva Regional da Subseção é a responsável pelos encaminhamentos referentes ao Congresso na região e pela organização do Encontro Regional/plenária de eleição dos delegados e deve registrar em ata suas decisões e encaminhamentos, tanto de suas reuniões como, principalmente, da plenária de eleição de delegados.

Ratificamos a informação de que as atas são de responsabilidade da Executiva Regional da Subseção, sendo que está vedada a migração de atas entre subseções. Qualquer denúncia sobre problemas nas unidades escolares em relação às atas, deve ser feita à Executiva Regional da Subseção. Se o problema persistir, recurso deve ser encaminhado à Coordenação Geral da VI Conferência e do XXV Congresso:

- As atas são numeradas e de cores diferenciadas;
- As atas para as escolas (uma para cada) foram postadas no dia 19 de agosto, por correspondência simples;

- As atas para subseção (50% nº de escolas) foram encaminhadas por Sedex, também no dia 19 de agosto. Estas atas são destinadas para possíveis reposições, ficando vedada sua reprodução.
- O relatório de controle numérico das atas, de cada subseção, seguiu anexo a e-mail anterior, e deve ser disponibilizado e tornado público pela subseção;
- Toda reposição de ata deverá ser informada para a Coordenação Geral da VI Conferência e do XXV Congresso Estadual da APEOESP, através do e-mail nella@apeoesp.org.br, constando o número da ata a ser substituída, o nome da escola, o motivo da substituição, o número da ata utilizada, nome e assinatura do responsável;
- Uma vez substituída, a ata original torna-se SEM EFEITO, não podendo ser utilizada;
- As atas de indicação de pré-delegados preenchidas deverão ficar sob responsabilidade da Executiva Regional da Subseção, podendo ser requisitadas pela coordenação Geral, a qualquer momento.
- Listas:
 - h.1 - Orientamos às subseções que utilizem Lista de Presença nos Encontros Preparatórios. Os professores da Categoria O deverão assinar uma lista específica. Após o Encontro, esta lista deverá ser encaminhada para a Secretaria Geral na Sede Central, juntamente com as fichas dos delegados eleitos.
 - h.2 - As subseções devem preparar lista própria para inscrição daqueles que não necessitam de indicação nas escolas, ou seja: Conselheiros Estaduais efetivos, os membros da Diretoria Plena, os aposentados e os professores demitidos ou sem aula, dentro do prazo estatutário (seis meses). Recomendamos que as listas sejam separadas, por caso (CER efetivos, diretoria, aposentados e professores demitidos), e que conste na lista, as mesmas informações solicitadas na ata (nome, RG, assinatura).

CANDIDATOS

Os professores com afastamento para concorrer a cargos eletivos no pleito municipal de 2016 deverão fazer inscrições como pré-delegados à VI Conferência de Educação e XXV Congresso Estadual, nas suas Unidades Escolares:

- Os professores, pré-candidatos, só se configurarão como delegados após a eleição de 2 de outubro;
- Uma vez eleitos delegados, terão garantida a reserva de vaga pela Subseção.